

HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MULTIPROFISSIONAL – PAM – 2021.1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO – PAM 2021.1

O Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos (HM) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional - **PAM - HM** a serem oferecidas em 2021.1. O Programa destina-se a **graduados com até dois anos de formação ou que concluíram a graduação até 2020.1 nas seguintes áreas profissionais:** enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia.

1. DAS INSTRUÇÕES

1.1. Público-alvo

- 1.1.1. Podem candidatar-se ao PAM-HM graduados de nível superior regularmente habilitado, sem vínculo empregatício inerente à área de formação e com até dois anos de formação. Para ingressar, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo divulgado no site do Instituto Fernando Filgueiras.

1.2. Das vagas

- 1.2.1. As vagas serão distribuídas de acordo a área de atuação do candidato:

1.2.2. Fisioterapia

- 1.2.2.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas;

1.2.3. Psicologia

- 1.2.3.1. Será oferecida 1 (uma) vaga.

1.2.4. Nutrição

- 1.2.4.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas

1.2.5. Enfermagem

1.2.5.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo elas:

1.2.5.1.1. 1 vaga para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;

1.2.5.1.2. 1 vaga para Serviço de Educação Permanente;

1.2.5.1.3. 18 vagas para áreas assistências;

1.2.5.2. O candidato que pleitear as vagas assistências deverão escolher entre 2 (duas) áreas afins:

1.2.5.2.1. Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Internação;

1.2.5.2.2. Unidade de Internação e Ambulatório de Oncologia;

1.2.5.2.3. Centro Cirúrgico e Central de Material de Esterilização (CME);

1.2.5.2.4. Ambulatória/Bioimagem e Unidade de Internação;

1.2.5.2.5. Pronto Atendimento e Unidade de Internação;

1.3. Duração

1.3.1. O programa terá duração de 06 (seis) meses. Abrangendo o período de janeiro a junho de 2021.

1.4. Carga horária

1.4.1. A carga horária é de 30 horas semanais em regime de escala, divididas entre teoria e prática, totalizando 720 horas no semestre.

1.4.2. Destas, até 20% constitui carga horária teórica, podendo ser: estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à área de atuação. Todas as horas restantes são para atividades práticas.

1.4.3. O aprimorando passará 03 (três) meses por cada área escolhida, no momento da inscrição;

1.4.4. Durante o curso, deverá desenvolver pelo menos um projeto de trabalho científico que deverá ser apresentado ao final do curso a uma banca avaliadora do Hospital da Mulher, sob supervisão da preceptoria.

1.4.5. A emissão do certificado de conclusão da formação será feita mediante a conclusão assídua das atividades propostas, bem como da apresentação do projeto.

1.4.6. Os preceptores do curso serão designados pelos coordenadores de cada área do Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;
- 2.2. Serão disponibilizadas número limitado de inscritos para primeira fase “triagem de documentos e análise curricular” conforme categoria profissional;
- **150 vagas para enfermagem;**
 - **50 vagas para: fisioterapia, nutrição e psicologia.**
- 2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- 2.3.1. Ter lido na íntegra o edital;
- 2.3.2. Não ter participado do Programa de Aprimoramento Multiprofissional nas edições anteriores;
- 2.3.3. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 2.3.4. Ter concluído o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 2.3.5. Possuir o Registro no respectivo órgão de classe;
- 2.3.6. Não ter atuado profissionalmente área de formação;
- 2.3.7. Ter até dois anos de conclusão da graduação.
- 2.4. Os documentos necessários para realização da inscrição são:
- 2.4.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 2.4.2. Diploma;
- 2.4.3. Carteira do respectivo órgão de classe;
- 2.4.4. Cópia e original da carteira de Trabalho (Foto e contrato)
- 2.4.5. Currículo Vitae
- 2.4.6. Comprovante de residência;
- 2.5. A inscrição deverá ser realizadas exclusivamente pela internet, no site, no período de **03 de novembro até as 12h do dia 05 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogadas.
- 2.6. A inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição com envio de documentação item 2.3 em PDF (único arquivo) <http://fernandofilgueiras.org.br/>;

- 2.7. O não envio quaisquer itens descritos no 2.4 invalida a inscrição do candidato.
- 2.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas.
- 3.2. A ausência do candidato em uma das fases implicará na sua eliminação do processo seletivo.
- 3.3. Todas as fases têm caráter eliminatório.
- 3.4. **Primeira fase:** triagem dos documentos e análise curricular;
- 3.5. A lista dos aprovados para segunda fase será disponibilizada em **11 de novembro de 2020**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.
- 3.6. **Segunda fase:** prova de conhecimento geral e específico de cada área;
 - 3.6.1. A prova tem data de realização prevista para os datas de **16 a 18 de novembro de 2020**;
 - 3.6.2. Local e horário da prova será divulgado com a lista dos aprovados para a terceira fase;
 - 3.6.3. O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência.
 - 3.6.4. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.
 - 3.6.5. A prova terá duração de 1 hora (60 min).
 - 3.6.6. A prova será composta por questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, contendo diversos temas da área da área de formação, sendo constituída por 20 questões.
 - 3.6.7. Os candidatos deverão atingir média maior ou igual a 7,0 para ser aprovado para próxima etapa, como ponto de corte, sendo os outros candidatos desclassificados.
 - 3.6.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
 - 3.6.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - 3.6.9.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
 - 3.6.9.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 3.6.9.3. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - 3.6.9.4. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

- 3.6.9.5. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido 45 minutos;
 - 3.6.9.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - 3.6.9.7. For surpreendido durante a prova, com telefones celulares, ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, relógios digitais, livros, impressos e anotações;
 - 3.6.9.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 3.6.9.9. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
 - 3.6.10. O resultado dos aprovados, na prova teórica, será disponibilizado dia **25 de novembro de 2020**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.
- 3.7. **Terceira fase:** Entrevista;
- 3.7.1. Será divulgada lista, por ordem alfabética, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> com os candidatos selecionados para participação no processo seletivo e que tenham obedecido os critérios de inclusão;
 - 3.7.2. O processo de entrevista dos candidatos, ocorrerá nos dias **1 a 4 de dezembro de 2020** conforme divulgado dia e horário, via site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.
 - 3.7.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **11 de dezembro de 2020** no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.
- 3.8. **Critérios de desempate**
- 3.8.1. Os pontos atribuídos à entrevista e a análise de currículo serão somados à nota da prova teórica para efeito de classificação;
 - 3.8.2. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessiva o candidato que tiver:
 - 3.8.2.1. Maior pontuação na prova;
 - 3.8.2.2. Maior pontuação na análise curricular;
 - 3.8.2.3. Maior pontuação na entrevista.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRICULA

- 4.1. A matrícula ocorrerá nos dias 16 e 17 **de dezembro de 2020**, no Hospital da Mulher, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 1153 - Roma, Salvador - BA, 40411-900.
- 4.2. O candidato aprovado e convocado conforme número de vagas disponíveis e classificação, deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:
 - 4.2.1. 02 (duas) foto 3x4 recentes;

- 4.2.2. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;
- 4.2.3. Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino superior (original) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.3. A não entrega dos documentos no ato da matrícula, eliminará o candidato do processo seletivo.
- 4.4. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.
- 4.5. As convocações em segunda chamada serão realizadas de acordo com a necessidade, e serão realizadas exclusivamente pelo Serviço de Educação Permanente do Hospital da Mulher.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro edital;
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 5.3. As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato, assim como durante toda a sua permanência no Programa de Aprimoramento Profissional;
- 5.4. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher – Maria Luzia Costa dos Santos informando que o mesmo realizou o aprimoramento no período;
- 5.5. As análises de todo o processo seletivo serão realizadas pela comissão do **PAM** do Hospital da Mulher;
- 5.6. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Organizadora do **PAM** – Enfermagem.
- 5.7. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
 - 5.7.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
 - 5.7.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;
 - 5.7.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.
- 5.8. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

- 5.9. O Hospital da Mulher não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
- 5.9.1. perdas de prazo;
 - 5.9.2. contatos desatualizados;
 - 5.9.3. objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.
- 5.10. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Salvador, 13 de outubro de 2020

Comissão organizadora do Programa de Aprimoramento Multiprofissional Hospital da Mulher